



## EDITAL

---

### Luto Municipal

**ANTÓNIO MIGUEL CABEDAL BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL,** DETERMINA, que seja decretado Luto Municipal aprovado no dia 21 de fevereiro em Reunião de Câmara, **em memória e homenagem ao Deputado Municipal Francisco da Silva António.**

a) Este luto será publicamente manifestado, através do hastear da Bandeira Municipal a meia haste em todos os edifícios municipais, recomendando ademais às Freguesias deste Município que, através das respetivas Juntas, procedam de igual modo relativamente às suas bandeiras próprias;

c) Apresentar em nome do Município e dos seus órgãos eleitos à família enlutada as mais sinceras e sentidas condolências, transmitindo-lhe o teor do presente despacho;

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais e no sítio da Internet [www.cm-sardoal.pt](http://www.cm-sardoal.pt).

Paços do Concelho de Sardoal, 21 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara